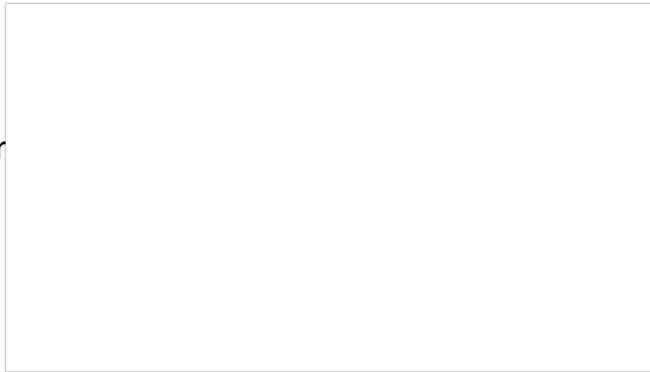


# Governo de Minas distribui mais 488 mil testes de covid-19

Ter 25 janeiro

A [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#) continua a enviar aos municípios mineiros, nesta terça-feira (25/1), total de 487.990 testes de diagnóstico rápido de covid-19. Com a distribuição, a SES-MG pretende manter a expansão do diagnóstico da doença em larga escala, a fim de monitorar a situação epidemiológica e direcionar os esforços na contenção da pandemia no estado.

Os testes estão sendo encaminhados às Unidades Regionais de Saúde (URSs) desde segunda-feira (24/1), por meio dos Correios, com prazo de entrega estimado em 48 horas. As URSs farão a distribuição para os respectivos municípios que se encontram sob a sua região de abrangência.



*Fábio Marchetto / SES-MG*

Desde o início de 2022, a SES-MG disponibilizou para os municípios um total de 1.081.690 testes, dos quais 115.445 devem ser destinados à população quilombola. Além disso, são realizados testes RT-PCR na rede pública de laboratórios referenciados do estado.

Os testes rápidos de antígenos em distribuição deverão ser utilizados na testagem dos casos suspeitos de covid-19, mesmo aqueles com a forma leve da doença. Considerando o cenário epidemiológico dos casos de síndrome gripal em Minas Gerais, recomenda-se aos gestores municipais de saúde que direcionem o uso dos testes rápidos de antígeno dentro dos eixos da atenção primária à saúde (APS), atenção especializada à saúde (AES), subsistema de saúde indígena (SasiSUS) e da vigilância em saúde, a fim de melhor compreender a situação epidemiológica da covid-19.

A SES-MG orienta ainda que, se possível, se organizem ações de testagem extramuros, podendo, para estes eventos, ser utilizado o guia prático para a realização de triagem de casos de covid-19 utilizando testes rápidos de antígeno (TR-AG) descrito no Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 (PNE-Teste).

Recomendações técnicas adicionais podem ser consultadas na [DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.598, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021](#) e na [Nota Técnica nº 1/SES/SUBVS-CELP/2022](#).